



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS OPERACIONAIS, CUSTEIO E APARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal pode transpor, remanejar, transferir ou utilizar, integralmente, as emendas impositivas alocadas na Lei nº 4004, de 26 de dezembro de 2022, para ações destinadas ao pagamento de diárias operacionais, custeio e aparelhamento da Guarda Civil Municipal e da segurança pública mantida pelo Município.

Art. 2º. Por força dessa lei, atualiza e ajusta, no que couber, da Lei nº 3.953, de 15 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró, 20 de Março de 2023

Lucas das Malhas
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Pelo menos quarenta e oito cidades do Rio Grande do Norte foram alvos de ataques criminosos nesta semana. O terror começou na madrugada de terça-feira, dia 14 de março, quando edificações públicas e privadas foram depredados, veículos incendiados e moradores das regiões ficaram em estado de pânico.

Em decorrência disso a rotina da segunda maior cidade do Rio Grande do Norte mudou completamente esta semana, principalmente, após o ataque criminoso a veículos no estacionamento do município, bem como, de caminhões da prestadora de serviço de limpeza urbana.

Após esses ataques, de forma prudente e responsável foi determinado pelo executivo municipal a suspensão de diversos serviços, bem como, que a Guarda Civil Municipal fosse deslocada com máxima força para a garantir a preservação do patrimônio público e tranquilizar a população.

Todavia, tais ações exigem um custo elevadíssimo com o pagamento de diárias operacionais, combustíveis etc. e, por serem absolutamente imprevisíveis, não estão previstos no orçamento anual.

O trabalho está sendo executado de forma exemplar, os heróis da resistência que integram a Guarda Civil Municipal, de forma honrosa, têm garantido o controle da situação no município, estando a nossa cidade nos últimos dias, livre de ações que causem maiores prejuízos.

Esse trabalho não pode parar, portanto, cabe-nos, enquanto representantes do povo, contribuímos de forma direta, para que a segurança da população seja garantida e, em reconhecimento ao trabalho da Guarda Civil Municipal autorizando o remanejamento integral das emendas impositivas para o pagamento de diárias operacionais, custeio e aparelhamento da Guarda Civil Municipal e da segurança pública do município.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró, 20 de Março de 2023

Lucas das Malhas
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Mossoró
Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241
E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com